



PROJETO EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA: uma atividade colaborativa entre instituições públicas e privadas dos Municípios de Joaçaba, Herval D'Oeste, Luzerna, Campos Novos, Capinzal, Chapecó, Pinhalzinho, Saudades, São Miguel do Oeste, Nova Erechim, Bandeirante, Paraíso, Barra Bonita, Descanso, Belmonte, Guaraciaba, São José do Cedro, Guarujá do Sul, Santa Helena, Iporã do Oeste, São João do Oeste, Romelândia, Tunápolis, Coronel Freitas, Águas Frias, Videira, Xanxerê e Xaxim.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POEMAS COM ILUSTRAÇÃO “A RECEITA FEDERAL E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO: CONECTANDO O CIDADÃO AO FUTURO” NAS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, DOS MUNICÍPIOS JOAÇABA, HERVAL D'OESTE, LUZERNA, CAMPOS NOVOS, CAPINZAL, CHAPECÓ, PINHALZINHO, SAUDADES, SÃO MIGUEL DO OESTE, NOVA ERECHIM, BANDEIRANTE, PARAÍSO, BARRA BONITA, DESCANSO, BELMONTE, GUARACIABA, SÃO JOSÉ DO CEDRO, GUARUJÁ DO SUL, SANTA HELENA, IPORÃ DO OESTE, SÃO JOÃO DO OESTE, ROMELÂNDIA, TUNÁPOLIS, CORONEL FREITAS, ÁGUAS FRIAS, VIDEIRA, XANXERÊ E XAXIM.

O Concurso de poemas com ilustração “A Receita Federal e a Modernização do Sistema Tributário: Conectando o Cidadão ao Futuro” é parte do Projeto de **EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA:** uma atividade colaborativa entre Instituições públicas municipais e estaduais, desenvolvido pelas entidades Receita Federal do Brasil - DRF Joaçaba e Universidade do Oeste de Santa Catarina através do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) - nas escolas estaduais e municipais, públicas e privadas, dos Municípios de **Joaçaba, Herval D'Oeste, Luzerna, Campos Novos, Capinzal, Chapecó, Pinhalzinho, Saudades, São Miguel do Oeste, Nova Erechim, Bandeirante, Paraíso, Barra Bonita, Descanso, Belmonte, Guaraciaba, São José do Cedro, Guarujá do Sul, Santa Helena, Iporã do Oeste, São João do Oeste, Romelândia, Tunápolis, Coronel Freitas, Águas Frias, Videira, Xanxerê e Xaxim.**

PERÍODO: 11/03/2025 a 22/11/2025.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este documento regulamenta o **CONCURSO DE POEMAS COM ILUSTRAÇÃO “A Receita Federal e a Modernização do Sistema Tributário: Conectando o Cidadão ao Futuro”**, que será promovido pelo Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Universidade do Oeste de

Santa Catarina (NAF-UNOESC), com apoio da Receita Federal do Brasil, Coordenadoria Estadual de Educação e Secretarias Municipais de Educação dos Municípios de Joaçaba, Herval D'Oeste, Luzerna, Campos Novos, Capinzal, Chapecó, Pinhalzinho, Saudades, São Miguel do Oeste, Nova Erechim, Bandeirante, Paraíso, Barra Bonita, Descanso, Belmonte, Guaraciaba, São Jose do Cedro, Guarujá do Sul, Santa Helena, Iporã do Oeste, São João do Oeste, Romelândia, Tunápolis, Coronel Freitas, Águas Frias, Videira, Xanxerê e Xaxim.

1.1 Estão sujeitos aos termos deste Regulamento todos os participantes do **CONCURSO**, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que lhe será dada suficiente publicidade pela Comissão Organizadora, com o apoio das equipes participantes.

1.2 Podem participar do concurso os **estudantes matriculados no 9º ano do ensino fundamental e no 2º ano do ensino médio das escolas públicas e privadas municipais e estaduais** dos municípios acima elencados.

1.3 Os casos omissos neste Regulamento e quaisquer conflitos de interpretação serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com competência e autonomia total, plena e irrevogável.

1.4 Este regulamento, suas atividades e premiações poderão ser alterados, suspensos ou cancelados sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por conveniência administrativa justificada.

1.5 É esperado de todos os participantes do Concurso uma conduta ética e respeitosa. Ações como plágio, desrespeito aos demais participantes e à Comissão Organizadora, bem como quaisquer outras atitudes antiéticas, serão passíveis de penalidades, a serem definidas pela Comissão Organizadora.

2 DOS OBJETIVOS

O Concurso “**A Receita Federal e a Modernização do Sistema Tributário: Conectando o Cidadão ao Futuro**” procura atender os seguintes objetivos:

2.1 Promover a compreensão crítica da modernização tecnológica do sistema tributário brasileiro e seu impacto no exercício da cidadania fiscal (ex: uso de aplicativos como e-CAC, Nf-e);

2.2 Estimular a criatividade e a expressão artística (literatura e ilustração) como ferramenta para democratizar temas complexos;

2.3 Valorizar o papel da Receita Federal como agente transformador;

- 2.4 Incentivar o engajamento com temas de relevância social por meio da arte literária;
- 2.5 Estimular o pensamento criativo para transpor obstáculos, superar desafios, transformar materiais, comportamentos e promover mudanças sociais;
- 2.6 Fortalecer a articulação entre instituições públicas, privadas e educacionais para promover a cidadania fiscal tecnológica, reconhecendo escolas e universidades como espaços de formação cidadã na era digital.

3 DO TEMA

3.1 Para os participantes do 9º ano do ensino fundamental:

3.1.1 **“Tecnologia e Cidadania: Como a Receita Federal Promove a Transformação Digital no Brasil”.**

Você já parou para pensar como a tecnologia pode mudar a forma como o governo arrecada impostos e como isso afeta nossas vidas? A Receita Federal está modernizando todo o sistema tributário, com o objetivo de torná-lo mais acessível, transparente e justo para todos. Imagine resolver questões fiscais com alguns toques no celular, sem enfrentar filas intermináveis ou se perder em papeladas complicadas. É como ter um assistente digital para assuntos de impostos para cuidar de tudo relacionado aos seus impostos. Essa transformação digital visa simplificar a vida do cidadão, reduzindo a burocracia e otimizando o acesso aos serviços da Receita Federal.

Aplicativos como o e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), que oferece diversos serviços online, desde a consulta de informações até a regularização de pendências, e o "Meu Imposto de Renda", que simplifica o processo de declaração anual, permitindo que você faça tudo online, sem precisar sair de casa, estão simplificando o processo de entender e cumprir nossas obrigações fiscais. Isso é importante porque os impostos financiam serviços essenciais como educação (escolas, universidades), saúde (hospitais, postos de saúde) e segurança pública (policimento, combate ao crime). Quando o sistema funciona bem e todos contribuem de forma justa, a sociedade inteira se beneficia, pois há mais recursos disponíveis para investir nessas áreas cruciais.

Um exemplo prático dessa modernização é a nota fiscal eletrônica (NF-e). Ao pedir a nota fiscal em suas compras, seja um lanche, um livro, uma roupa ou qualquer outro produto, você está ajudando a construir um Brasil mais transparente e justo, dificultando fraudes e sonegação de impostos. Afinal, cada nota fiscal emitida e armazenada digitalmente contribui

para o controle fiscal e a arrecadação de recursos para o governo. Além disso, a Receita Federal utiliza inteligência para analisar grandes volumes de dados e identificar irregularidades rapidamente, garantindo que os recursos públicos sejam bem utilizados e não desviados para fins ilícitos. Essa AI consegue detectar padrões suspeitos e otimizar a fiscalização, tornando o sistema mais eficiente e justo para todos os cidadãos.

Compreender essas mudanças é fundamental para vocês, que são o futuro do país. Um sistema tributário eficiente ajuda a assegurar que o governo tenha recursos para investir em áreas cruciais para o desenvolvimento nacional, como infraestrutura (estradas, portos, aeroportos), pesquisa e desenvolvimento (novas tecnologias, inovação) e programas sociais (auxílio para famílias de baixa renda, combate à pobreza). Conhecer esse processo é o primeiro passo para se tornarem cidadãos ativos e conscientes, preparados para contribuir na construção de um Brasil melhor e mais justo para todos. Ao entender o papel da Receita Federal e a importância da modernização do sistema tributário, vocês estarão mais preparados para participar ativamente da sociedade e exigir que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente e eficiente.

3.2 Para os participantes do 2º ano do ensino médio:

3.2.1 “Tecnologia e Cidadania: A Receita Federal e a Revolução Digital Brasileira”.

A Receita Federal, que muitos veem como uma instituição distante e burocrática, vai muito além da simples arrecadação de impostos. Ela participa de uma transformação profunda impacta diretamente o futuro que vocês, a nova geração, vão construir, moldando um Brasil mais justo, eficiente e conectado com as demandas do século XXI. É sobre como a tecnologia pode ser uma poderosa ferramenta para promover o bem social e como vocês, com suas ideias e talentos, se encaixam nesse cenário de inovação e progresso!

Já pensou em recuperar parte do imposto ao fazer compras? O *cashback* tributário propõe que uma porcentagem dos impostos pagos retorne diretamente para você, incentivando o consumo consciente e ajudando famílias de baixa renda a terem acesso a bens essenciais como alimentos, remédios e material escolar. Essa ideia não só movimentará a economia, incentivando o comércio legal e combatendo a informalidade, mas também promove a justiça social, diminuindo as desigualdades e garantindo que todos tenham oportunidades.

Outra novidade tecnológica que vai simplificar a nossa vida é o *split payment*, um sistema inteligente que divide automaticamente o valor dos impostos no momento exato da compra. Imagine comprar um ingresso para um show: com o *split payment*, o valor dos impostos é separado e enviado diretamente para o governo, garantindo total transparência e dificultando a sonegação fiscal. Assim, o dinheiro arrecadado pode ser investido de forma mais eficiente em áreas importantes como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura, beneficiando toda a sociedade e contribuindo para um Brasil melhor.

E a tecnologia blockchain, a mesma que está por trás das criptomoedas, também está sendo utilizada. Com o b-CPF e o b-CNPJ, seus dados fiscais se tornam sua identidade digital, acessível de forma rápida, fácil e segura. É o futuro da identificação, facilitando a vida de todos os cidadãos e combatendo a corrupção, a sonegação e outros crimes financeiros. Imagine acessar seus dados fiscais de qualquer lugar do mundo, com total segurança e privacidade, para fazer transações online, solicitar empréstimos, comprovar sua renda ou até mesmo abrir uma empresa, tudo de forma rápida e descomplicada.

Para vocês, que estão prestes a entrar no mercado de trabalho, ingressar na universidade ou começar a empreender, entender essas inovações é fundamental para se preparar para o futuro e construir uma carreira de sucesso. Elas vão moldar a forma como vocês interagem com o governo, gerenciam suas finanças pessoais e constroem seus negócios. Estejam preparados para um futuro em que a tecnologia e a justiça social caminham juntas para construir um Brasil melhor, mais próspero e igualitário.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Os participantes do **CONCURSO**, são divididos em duas categorias:

1ª categoria: Estudantes do 9º ano do ensino fundamental das escolas municipais ou estaduais, públicas ou privadas, relativos aos Municípios elencados;

2ª categoria: Estudantes do 2º ano do ensino médio das escolas estaduais, públicas ou privadas, relativos aos Municípios elencados;

NOTA: Cada categoria concorrerá separadamente entre si, ou seja, a 1ª categoria referente ao 9º ano do ensino fundamental, as equipes concorrem entre si. Da mesma forma, a 2ª categoria referente ao 2º ano do ensino médio, as equipes concorrem entre si.

4.2 Os critérios de inscrição são:

- a) Equipes limitadas à formação de 10 estudantes por turma, e, seu respectivo professor orientador, que coordenará a equipe;
- b) Todas as equipes concorrentes terão de ter obrigatoriamente um professor orientador que os acompanhará durante todo o processo, garantindo o cumprimento das regras aplicáveis à recolha de imagens e as autorizações necessárias.
- c) Cada Escola participante poderá inscrever **apenas uma equipe para cada turma do 9º ano do ensino fundamental e do 2º ano do ensino médio**.
- d) Ressalte-se que as escolas e professores têm a liberdade de desenvolver as atividades internas de educação fiscal com suas turmas. No entanto, para a participação no concurso, deverão eleger apenas uma equipe por turma, a partir de critérios próprios. A Comissão Organizadora não tem gerência sobre o processo escolar interno.

4.3 Cada equipe deve apresentar apenas um Poema com uma ilustração.

4.4 A participação no Concurso é totalmente voluntária, tanto para as escolas quanto para as turmas, estudantes e professores. Isso significa que, mesmo que uma escola possua uma ou mais turmas do ensino médio, a adesão de qualquer uma delas ao concurso é opcional e fica a critério da instituição e dos interessados.

4.5 Serão aceitos apenas trabalhos encaminhados por equipes de até 10 (dez) estudantes, sob a coordenação de um professor orientador.

4.6 A inscrição de cada Escola e sua(s) respectiva(s) equipe(s), para a participação no **CONCURSO**, deve ser efetuada até dia **15/05/2025**, com o adequado preenchimento do ANEXO II, diretamente do e-mail da Diretoria da Escola para o e-mail: naf@unoesc.edu.br, com cópia ao professor orientador, e, se for escola pública, com cópia a Coordenadoria Estadual ou Secretaria Municipal, conforme o caso.

4.7 Os demais anexos, ANEXOS III e IV, e o link contendo o arquivo deverão ser devidamente preenchidos e encaminhados até dia **28/07/2025**, diretamente do e-mail da Diretoria da Escola para o e-mail: naf@unoesc.edu.br, com cópia ao professor orientador, e, se for escola pública, com cópia à Coordenadoria Estadual ou Secretaria Municipal, conforme o caso.

Nota: Identifiquem no assunto do e-mail a Escola, Professor Orientador e Equipe.

4.8 Cabe à diretoria da escola e ao professor orientador da equipe a orientação sobre o preenchimento da ficha de inscrição. A inscrição pressupõe a aceitação dos termos deste regulamento.

4.9 Você pode ter mais informações sobre o Concurso acessando o Instagram do NAF: @naf_unoesc.

4.10 Ainda, siga e marque nos seus stories o @naf_unoesc no Instagram.

5 DOS REQUISITOS DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 A produção deverá seguir na seguinte categoria:

a) **Poema com ilustração feita à mão relacionada ao tema proposto.**

a.1) Tamanho do poema: De 6 a 8 estrofes:

a.2) A ilustração deve ser feita a mão e não pode ultrapassar o tamanho de meia página tamanho A4.

5.2 DA ELABORAÇÃO DO POEMA COM ILUSTRAÇÃO

5.2.1 Quanto às especificações técnicas do arquivo:

a) **Formato** – Upload do arquivo no formato PDF - melhor formato para garantir boa qualidade da produção.

b) Os dados da ficha técnica deverão constar no final do poema com ilustração, com as seguintes informações: a) descrição do poema com ilustração, constante no 5.3.3; b) estabelecimento de ensino; c) autores; d) professor orientador; e) agradecimentos, Quando se justificar.

5.2.2 As produções deverão ser inéditas.

5.2.3 Serão desclassificadas as produções que, no texto ou ilustração, contenham palavras ofensivas e reflitam a agressão à dignidade humana, a moral e os bons costumes.

5.2.4 As produções que não atendam as características descritas neste artigo ou regulamento serão desclassificadas pela comissão organizadora.

5.3 DA APRESENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO:

5.3.1 A submissão das produções será feita pelo professor coordenador;

5.3.2 As produções terão que ser obrigatoriamente submetidas on-line no canal do Instagram da escola, colocando obrigatoriamente como colaborador o Instagram do NAF (@naf_unoesc) e o Instagram do curso de Ciências Contábeis da cidade onde fica a escola ou da cidade mais próxima da escola, ou seja, além de colocar o Instagram do NAF

(@naf_unoesc) como colaborador, a escola deve colocar pelo menos um Instagram da lista abaixo como colaborador.

@contabeis.unoescpzo

@unoesc.contabeis.chapeco

@contabeis.unoescsmo

@unoesc.contabeis.joacaba

@unoescvda.contabeis

@unoesc.contabeis.xanxere

5.3.3 A descrição da produção no canal do Instagram deve conter:

Concurso de POEMAS COM ILUSTRAÇÃO, “**A Receita Federal e a Modernização do Sistema Tributário: Conectando o Cidadão ao Futuro**”,
Realização: Receita Federal do Brasil – DRF Joaçaba e Universidade do Oeste de Santa Catarina – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Unoesc – curso de Ciências Contábeis de Chapecó, Joaçaba, Maravilha, Pinhalzinho, São Miguel do Oeste, Videira, Xanxerê e Xaxim.

Edição 2025 do PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA: uma atividade colaborativa entre instituições públicas e privadas.

TÍTULO DO POEMA COM ILUSTRAÇÃO:

ESCOLA:

NOME EQUIPE:

INTEGRANTES:

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR:

SÉRIE:

5.3.4 Encaminhar o arquivo em PDF com os seguintes dados, no e-mail do NAF (naf@unoesc.edu.br):

- a) Identificação da Escola – nome completo;
- b) Nome da equipe;
- c) Série;
- d) Nome dos membros da equipe (em ordem alfabética);
- e) Nome do professor orientador;
- f) Título do Poema com ilustração;
- h) Sinopse - Título do poema com ilustração, breve descrição e outros aspectos considerados relevantes.
- i) Link do Instagram com a produção postado e com as informações do item 5.3.3;

5.3.5 Deve conter o nome completo da equipe e o número de integrantes, salvo em casos fortuitos a serem avaliados pela Comissão Organizadora.

5.3.6 O cumprimento dos requisitos do CONCURSO, será de integral responsabilidade da Escola, professores coordenadores e estudantes. Uma vez cumpridos, a Escola será classificada para a contagem de pontuação. Em caso de descumprimento de um ou mais requisitos neste Regulamento, a Escola será desclassificada.

6 DO JURI TÉCNICO

6.1 O júri técnico será composto por três profissionais da área e a nota final será uma média entre as notas dos três jurados.

7 AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1 Serão considerados os seguintes critérios, de igual peso entre si, na avaliação pelo júri técnico:

- a) Originalidade e Criatividade: A originalidade do poema com ilustração e a criatividade na abordagem do tema.
- b) Clareza e Coerência: A clareza na comunicação da mensagem e a coerência na estrutura e no desenvolvimento do poema.
- c) Impacto e Sensibilização: A capacidade do poema com ilustração de impactar e sensibilizar o público sobre a modernização do sistema tributário.
- d) Relevância do Conteúdo: A relevância do conteúdo em relação ao tema proposto e sua capacidade de transmitir as consequências positivas das inovações tecnológicas.
- e) Expressão Poética: A habilidade poética demonstrada no uso de recursos como metáforas, rimas, ritmo e linguagem figurativa.

7.2 A pontuação se dará da seguinte forma:

- a) Cada critério será avaliado individualmente pelos jurados, com notas de 0 a 10 (até uma casa decimal).
- b) A nota final de cada critério será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos três jurados àquele critério específico.
- c) A nota final do trabalho será a média aritmética das notas finais de todos os critérios (todos possuem peso igual).
- d) Em caso de empate na nota final entre dois ou mais trabalhos, o vencedor será determinado na seguinte ordem:

- d.1) Primeiro critério: Maior número de notas máximas (10,0) nos critérios de avaliação;
- d.2) Segundo critério: Persistindo o empate, será considerada a segunda maior nota e assim sucessivamente, até que o desempate seja resolvido.
- e) Será desclassificado a produção ou trabalho em que houver o uso de Inteligência Artificial (IA)

8 DAS PREMIAÇÕES

8.1 Os três primeiros lugares entre as escolas municipais e estaduais, públicas ou privadas, receberão as seguintes premiações:

8.1.1 Para inscritos do 9º ano:

- a) 1º lugar: 1 prêmio para cada membro da equipe; 1 prêmio para o professor responsável pela equipe; 1 prêmio para a escola.
- b) 2º lugar: 1 prêmio para cada membro da equipe; 1 prêmio para o professor responsável pela equipe; 1 prêmio para a escola.
- c) 3º lugar: 1 prêmio para cada membro da equipe; 1 prêmio para o professor responsável pela equipe; 1 prêmio para a escola.

8.1.2 Para inscritos do 2º ano:

- a) 1º lugar: 1 prêmio para cada membro da equipe; 1 prêmio para o professor responsável pela equipe; 1 prêmio para a escola.
- b) 2º lugar: 1 prêmio para cada membro da equipe; 1 prêmio para o professor responsável pela equipe; 1 prêmio para a escola.
- c) 3º lugar: 1 prêmio para cada membro da equipe; 1 prêmio para o professor responsável pela equipe; 1 prêmio para a escola.

8.2 A divulgação das escolas vencedoras será anunciada até dia **29/09/2025**, ou em data a ser combinada com as Coordenadorias Estaduais e Secretarias de Educação.

8.3 Os prêmios podem ser smartphones, tablets ou similares, e, considerando que a premiação é composta por mercadorias apreendidas pela Receita Federal, a Comissão organizadora se reserva o direito de dispor da premiação conforme as disponibilidades existentes. Assim, os prêmios não são iguais para escolas, professores e estudantes, e, não

há garantias contra defeitos dos produtos eletrônicos ou qualquer outro, não ensejando a possibilidade de trocas posteriores.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1 A Comissão Organizadora da Gincana “Educação Fiscal” é composta pela coordenadora do NAF-Unoesc e por professores representantes de cada campus da UNOESC, com a colaboração dos representantes de Cidadania Fiscal da Receita Federal em Joaçaba/SC.

9.2 São atribuições da Comissão Organizadora:

- a) Exercer com ética, lisura, soberania e autonomia todas as atividades relacionadas ao CONCURSO;
- b) Preparar o Regulamento do CONCURSO;
- c) Divulgar o CONCURSO e orientar as Equipes em relação às dúvidas na interpretação do Regulamento;
- d) Vetar a inscrição de qualquer Escola que não preencher rigorosamente as condições estabelecidas no Regulamento;
- e) Convocar reuniões com a Direção, Professores e membros das Equipes;
- f) Analisar e dar seu parecer aos recursos interpostos.
- g) Acompanhar e avaliar as atividades do Concurso;
- h) Fiscalização da realização e cumprimento das atividades do Concurso.
- i) A Comissão Organizadora é responsável pela análise e verificação do cumprimento regular dos requisitos dispostos neste Regulamento.

10 DAS OBRIGAÇÕES DAS ESCOLAS

10.1 São obrigações das Escolas:

- a) Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das atividades e de maneira a destacar o apreço pelo CONCURSO;
- b) Zelar pelas normas e requisitos constantes no Regulamento CONCURSO;
- c) Agir com ética, civilidade e cidadania em todos os atos e ações referentes ao CONCURSO.

Informar aos responsáveis legais sobre a utilização da imagem e voz dos estudantes que participarem do concurso, bem como coletar a autorização para tal (Anexo IV)

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação neste concurso implica a aceitação dos termos do presente regulamento, pelo estudante e seus responsáveis (pais, familiares ou tutores e professor coordenador).

11.2 Ao submeter as produções a concurso, os seus autores concedem às entidades promotoras do Concurso uma licença mundial, não exclusiva e isenta de direitos de autor, para a sua utilização.

11.3 Ao realizar a inscrição, os participantes declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados, dentre eles imagem e voz, e demais informações enviadas por qualquer canal de comunicação, poderão ser utilizados pela Comissão Organizadora e Entidades promotoras do Concurso, observando os princípios estabelecidos pela Lei n. 13.709/ 2018 - LGPD e normas correlatas.

Joaçaba, 11 de março de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Professores da Unoesc:

Ana Lúcia Behrend Listone – Coordenadora NAF
André Carlos Einsweiller
Jane Téo
Jéssica Matiello
Kemilly Farinon
Márcia Regina Massignani
Lediani Mohr
Lucas Antonio Vargas
Ananda Maria Zaehler

Colaboração RFB - Cidadania Fiscal:

Lucas Machado de Figueiredo
Karina Ducati

ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA 2025	
15/05/2025	Recebimento das Inscrição da escola (Anexo II)
19/05 a 23/05/2025	Homologação e desclassificação das Inscrições pela Comissão Organizadora
26/05 a 30/05/2025	Prazo para interposição de recursos
02/06 a 06/06/2025	Prazo para resposta aos recursos interpostos e decisão final irrecorrível
28/07/2025	Entrega dos Anexos III e IV e o arquivo digital da produção.
04/08 a 25/08/2025	Conferência dos Anexos III e IV bem como do arquivo pela Comissão Organizadora, deferindo a participação final.
29/09/2025	Divulgação dos resultados e entrega de premiações (a confirmar).

Esse cronograma, não exime as partes de ler, entender e se apropriar dos demais detalhes das datas, horários e atividades previstas neste Regulamento.

Eventuais alterações serão informadas.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA E EQUIPE

- a) Escola: _____
- b) Rede () Pública Municipal () Pública Estadual () Privada
- c) Nome do Diretor da Escola: _____
- d) Nome do professor coordenador da atividade: _____
- e) Contato do Professor Orientador (e-mail): _____
- f) Série: () 9º ano () 2º ano

Município de _____, ____ de _____ de 2025..

Assinatura Diretor (a) da Escola

Assinatura Professor (a) coordenador da atividade

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Município de _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Diretor (a) da Escola

Assinatura Professor (a) coordenador da atividade

ANEXO IV
CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
E USO DE IMAGEM E VOZ
E TRATAMENTO DE DADOS

Eu, _____,
nacionalidade _____, portador do RG sob o nº _____,
telefone _____, e-mail: _____,
RESPONSÁVEL LEGAL pelo menor _____,
autorizo o uso do nome, imagem e voz, e, de todos os dados e informações solicitados, pela Comissão Organizadora do Projeto Cidadania e Educação Fiscal e pelas entidades envolvidas no Projeto, para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural, produzidos e apresentado ao CONCURSO DE POEMAS COM ILUSTRAÇÃO, “**A Receita Federal e a Modernização do Sistema Tributário: Conectando o Cidadão ao Futuro**”, inclusive, dados e informações enviados por qualquer canal de comunicação, tem minha autorização para que sejam tratados conforme a Lei n. 13.709/ 2018, e, os quais ficarão armazenados no servidor da Unoesc pelo tempo necessário para cumprimento das atividades do projeto.

Declaro ainda, estar ciente de que os vídeos produzidos serão divulgados no canal do YouTube da escola ou do professor orientador, da Unoesc e demais plataformas das entidades como *instagram, email e site* institucional.

Município de _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do pai/ mãe ou responsável legal.

ANEXO V

FICHAS DE AVALIAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO – JURADO TÉCNICO						
NOME DA ESCOLA	Originalidade e Criatividade: A originalidade do poema com ilustração e a criatividade na abordagem do tema.	Clareza e Coerência: A clareza na comunicação da mensagem e a coerência na estrutura e no desenvolvimento do poema com ilustração.	Impacto e Sensibilização: A capacidade do poema com ilustração de impactar e sensibilizar o público.	Relevância do Conteúdo: A relevância do conteúdo em relação ao tema proposto e sua capacidade de transmitir as consequências positivas das inovações tecnológicas.	Expressão Poética: A habilidade poética demonstrada no uso de recursos como metáforas, rimas, ritmo e linguagem figurativa	A ilustração deve ser feita a mão e não pode ultrapassar o tamanho de meia página tamanho A4.
Soma Total						